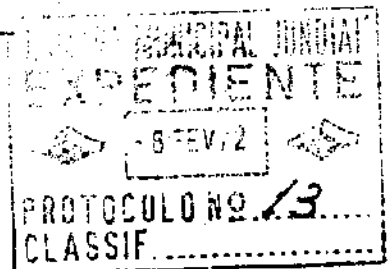
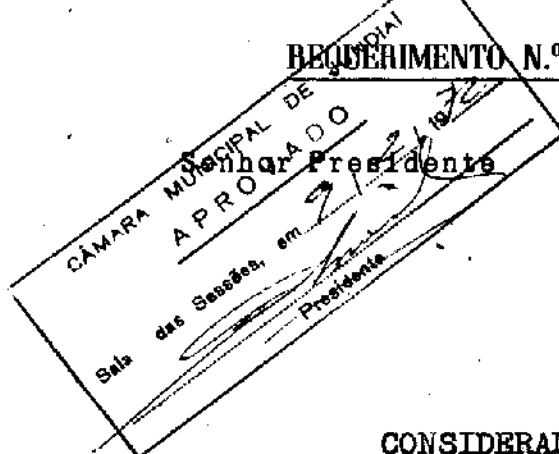




## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 511

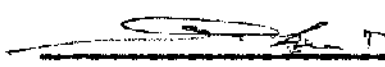


CONSIDERANDO que a iluminação da Avenida Dr. Cavalcanti já se tornou insuficiente em face das necessidades do local, pelo grande movimento que apresenta aquela artéria,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exª. se digne informar a esta Casa de Leis, o seguinte:

- Existe possibilidade de se instalar naquele local um sistema de iluminação a mercúrio?
- Em caso negativo, que medidas pretende tomar o Executivo em relação àquêle problema?
- Em caso afirmativo, para quando se poderá esperar aquêle melhoramento?

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1 972.

  
Lázaro de Almeida.

ps/



# Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 21 de fevereiro de 1972

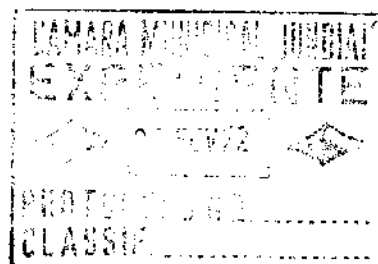
REF. N.º GP-L 102/72

PROC. N.º 1158

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 2511/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

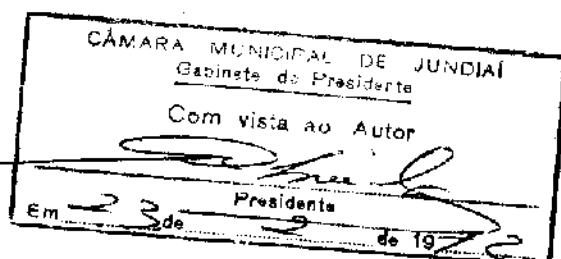
A Avenida Dr. Cavalcanti, está incluída entre aquelas vias públicas que receberão o benefício da iluminação a vapor de mercúrio, conforme relação encaminhada à Light S/A - Serviços de Eletricidade.

Releva notar, porque importante, que pretendemos levar a efeito o PLANO DE ILUMINAÇÃO A VAPOR DE MERCÚRIO dentro em breve, desde que as disponibilidades orçamentárias o permitam, obviamente.

Na oportunidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -



À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

M.D. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb